

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5344ady8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/02/2023 Projeto de lei nº 668/2023 Protocolo nº 1224/2023 Processo nº 1029/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Institui a reserva de vagas para estudantes medalhistas em Olimpíadas Científicas, nacionais e internacionais, nos processos seletivos da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT).

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a reserva de vagas para estudantes medalhistas em Olimpíadas Científicas, nacionais e internacionais, nos processos seletivos da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT).

Parágrafo único. As reservas de vagas deverão ser realizadas em cursos cujas áreas forem relacionadas à área da competição em que o estudante sagrou-se medalhista.

Art. 2º A Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) deverá se adequar no que se refere aos seus ritos e políticas internas para o processo seletivo subsequente à data de publicação desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Segundo o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), as Olimpíadas Científicas são competições que envolvem temas específicos para estimular a resolução de problemas práticos e teóricos relacionados às áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Biologia, História, dentre outras.

A presente proposição já é realidade em diversas universidades públicas do país com o objetivo de diversificar as formas de acesso ao Ensino Superior.

As universidades públicas precisam implementar políticas de acesso a cursos de graduação para medalhistas em olimpíadas científicas, pois esses estudantes tendem a ser mais engajados e comprometidos, pois apresentam resultados acadêmicos mais significativos porque atuam como protagonistas no



processo de ensino e aprendizagem.

Além dos benefícios acadêmicos, os estudantes que participam de olimpíadas se destacam no mercado de trabalho. O perfil de alunos olímpicos chama a atenção, pois são vistos como pessoas que buscam desafios. Para concorrer às vagas olímpicas, o estudante deve ficar atento aos critérios de seleção estabelecidos pela universidade, determinada, normalmente, em Resoluções de seu Conselho superior ou no edital de seleção.

Deste modo, solicito apoio dos meus nobres Pares para aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Fevereiro de 2023

Wilson Santos
Deputado Estadual